



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 242, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando os contratos vigentes e os que serão celebrados, da Câmara Municipal de Quatis.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DA SILVA ROZA**, Advogado, **matrícula 01.158-18**, para realizar a fiscalização dos contratos vigentes e dos contratos que serão celebrados, da Câmara Municipal de Quatis/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente